

trezentos e sete reais e cinquenta e um centavos). Informou ainda que no momento da aquisição, foi autorizado um desconto de 90% (noventa por cento) em relação ao valor de tabela praticado pela Companhia em áreas secas, conforme recibo assinado pelo Ex-Presidente da Companhia, Sr. Walter Vieira da Silva. No entanto, observando que, à época, tal desconto não foi devidamente autorizado pelo Conselho de Administração da Companhia, sobretudo por ser recorrente o desconto praticado em áreas alagadas, decidiu submetê-lo nesta oportunidade a apreciação deste órgão, para deliberação. Posta a matéria relatada em discussão, os Conselheiros, por unanimidade, entenderam pela ratificação do desconto concedido a empresa EBATA - PRODUTOS FLORESTAIS LTDA na aquisição da área alagada. Em seguida, passando para o **item 5** da pauta, o Presidente informou ao Conselho de Administração que em 07 de novembro de 2014, a Companhia firmou compromisso de compra e venda com o Sr. ENOCK ANTÔNIO DE OLIVEIRA AQUINO JÚNIOR, para a aquisição de um imóvel de 604,51 m², localizado na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 574, Belém-PA, pelo valor de R\$ 1.746.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil reais), devidamente quitado pela Companhia. O Presidente do Conselho de Administração informou ainda que a SEDOP, anteriormente a celebração da promessa de compra e venda com esta Companhia, avaliou o imóvel em R\$ 2.019.000,00 (dois milhões e dezenove mil reais), conforme laudo técnico emitido em 30 de maio de 2014. Prosseguiu o Presidente do Conselho de Administração, informando aos Conselheiros que após vistoria técnica realizada pela gerência de patrimônio e serviços, juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia no imóvel adquirido, foi constatada a necessidade de realização várias obras de adequação no mesmo, para que pudesse sediar as atividades da CODEC, conforme registros fotográficos apresentados aos Conselheiros no momento da reunião. Desse modo, o Presidente da CODEC, solicitou ao Conselho de Administração da Companhia posicionamento quanto à destinação a ser dada ao imóvel. Posta a matéria relatada em discussão, os Conselheiros, por unanimidade, decidiram pela venda do imóvel, por não atender às necessidades da Companhia. Em seguida, passando para o **item 6** da pauta, o Presidente do Conselho de Administração informou aos Conselheiros que a Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing de Portugal - ADVP, em conjunto com a Confederação dos Empresários Portugueses - CIP, planeja realizar uma Missão Política/Empresarial que ocorrerá em Portugal no mês de maio de 2016, com o objetivo de incrementar as possibilidades de atração de novos investimentos no Estado do Pará, especialmente nos setores de turismo, industrial, hoteleiro, mineração, papel e celulose, exportação de produtos agro-pastoris e transportes. O Presidente do Conselho Administração informou que para a viabilização deste evento, a ADVP solicitou ao Estado do Pará, através da SEDEME, um apoio financeiro no valor de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros). No entanto, por se tratar de demanda relacionada à atração de investimentos e prospecção de novos negócios ao Estado do Pará, este papel deve ser exercido pela CODEC, razão pela qual a solicitação foi direcionada para esta Companhia. O Presidente, em seguida, submeteu ao Conselho de Administração da Companhia que se posicionasse quanto ao pleito da ADVP. Posta a matéria relatada em discussão, os Conselheiros, por unanimidade, em face da importância do evento, autorizaram que a CODEC, mediante convênio a ser firmado com a ADVB-PA, parceira local da ADVP e co-realizadora do evento, conceda o apoio solicitado. Em seguida, no que ocorrer, o Presidente colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. O Presidente da Companhia solicitou a palavra e pontou que esta é a primeira reunião do Conselho de Administração da qual faz parte o Conselheiro Hélio Moreira Arruda, nomeado como novo integrante do órgão em 26 de janeiro de 2016, após a renúncia apresentada pelo ex-Conselheiro Alexandre Mena Cavalcante. Complementou ainda que o Conselheiro Hélio Moreira Arruda passa a compor o Conselho de Administração da Companhia com o objetivo de representar os interesses da CAZBAR e viabilizar a implantação da Zona de Processamento de Exportação de Barcarena, além de estudar novos projetos de ZPE para o Estado do Pará. Em seguida, o Diretor de Relações Institucionais da CODEC, Marinoel Manolo de Sousa, a pedido do Presidente da Companhia,

apresentou ao Conselho de Administração as linhas gerais do planejamento estratégico em curso, que está sendo realizado em parceria com a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, o qual redefine alguns dos objetivos institucionais da CODEC, em sintonia com as novas atribuições e competências advindas do atual papel da Companhia, a partir da vigência da Lei Estadual nº 9.098/15. Complementou a exposição, apresentando o mapa de apoio ao investidor e a carta de serviços desenvolvida pela Companhia, além dos indicadores globais que impactam nos Distritos Industriais do Estado, tais como geração de empregos, compras locais, impostos arrecadados e o diagnóstico situacional dos Distritos Industriais, que apontam a necessidade de investimentos na infraestrutura. Em seguida, o Presidente da Companhia informou que recebeu da empresa ALLOYS PARÁ RECICLAGEM DE METAIS LTDA, no dia 11 de fevereiro de 2016, proposta de aquisição de área total de 42,86 hectares, no Distrito Industrial de Barcarena. O investimento da referida empresa no Distrito Industrial de Barcarena prevê a construção de 09 (nove) unidades industriais, descritas a seguir: unidade industrial de reciclagem de alumínio; unidade industrial de produção de tarugos de alumínio; unidade industrial de produção de perfis de alumínio (extrusão); unidade industrial de pintura eletrostática e anodização de perfis de alumínio; unidade industrial de produção de peças automobilísticas injetadas em alta e baixa pressão; unidade industrial de produção de rodas de liga leve em alumínio; unidade industrial de usinagem de peças e rodas de alumínio; e unidade industrial de produção de móveis em alumínio. Quando todas as unidades estiverem concluídas, o projeto prevê a criação de 600 (seiscentos) empregos diretos e 2.400 (dois mil e quatrocentos) indiretos, propiciando ao Estado a verticalização da cadeia do alumínio. A proposta recebida prevê a concessão de desconto sobre o valor da tabela atualmente vigente para o Distrito Industrial de Barcarena, propondo o pagamento do valor de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) por m² pela aquisição da área, em comparação aos R\$ 22,21 (vinte e dois reais e vinte e um centavos) atualmente vigentes. Além disso, a proposta apresentada prevê a concessão de condições diferenciada na forma de pagamento, da seguinte forma: 1ª etapa - aquisição de área de 21,43 hectares, ao valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), com apresentação de garantia real de um terreno com área total de 8.383m² e edificação de 2.545 m², localizado na Avenida Presidente Vargas, 9.848, Distrito Industrial, Castanhal-PA e pagamento em 12 (doze) parcelas, iguais, mensais e sucessivas, após 06 (seis) meses de carência; 2ª etapa - a Companhia emite documento, garantindo que a área de 21,43 hectares estará reservada pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses para ser adquirida pela ALLOYS PARÁ RECICLAGEM DE METAIS LTDA nas mesmas condições da primeira etapa. Posta a matéria relatada em discussão, os Conselheiros, por unanimidade, decidiram pelo deferimento do pedido realizado pela empresa ALLOYS PARÁ RECICLAGEM DE METAIS LTDA, nas seguintes condições: 1ª etapa - R\$ 20,00 (vinte reais) por m², o que implica em desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor de tabela para o Distrito de Barcarena, 20% (vinte por cento) de sinal, carência de 03 (três) meses após o pagamento do sinal e saldo remanescente a ser pago em 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas, atualizadas pelo IGP-DI (FGV). 2ª etapa - serão mantidos 10% (dez por cento) de desconto sobre o valor de tabela vigente do m² para o Distrito de Barcarena, à época da celebração da promessa de compra e venda, 20% (vinte por cento) de sinal, carência de 03 (três) meses após o pagamento do sinal e saldo remanescente a ser pago em 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas, atualizadas pelo IGP-DI (FGV), garantida a reserva da área pelo período máximo de 18 (dezoito) meses. Nada mais havendo a tratar, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ATA, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, por fim, por mim, **Vitor de Lima Fonseca**, que atuei como secretário desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ata para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém, 12 de fevereiro de 2016. **Vitor de Lima Fonseca** Secretário; **Adnan Demachki** Presidente do Conselho de administração da CODEC; **Olavo Rogério Bastos das Neves** Presidente da CODEC; **Hélio Moreira Arruda** Membro do Conselho de

Administração da CODEC; Marcelo de Nazaré Silva Rendeiro Membro do Conselho de Administração da CODEC; **Raimundo de Almeida Wanderley** Diretor Técnico da CODEC; **Marinoel Manolo de Sousa** Diretor de Relações Institucionais da CODEC.

Protocolo 934501

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 15/2016

A Diretora Presidente das Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dessa Empresa; e considerando o decreto nº 870 de 04/10/2013 que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos:

RESOLVE:

1-Designar o servidor **Guilherme Fernando dos Santos Azevedo**, matrícula nº 8094116/1, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio Logístico e como suplente **KARINE NASCIMENTO RODRIGUES**, matrícula 5917687 para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 001/2016 firmado com a empresa PRECISÃO CONSTRUTORA LTDA, com vigência de 08/01/2016 à 08/01/2017.

2-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/01/2016

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 15 de Fevereiro de 2016

BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO

Diretora Presidente

CEASA/PA

Protocolo 934256

Portaria Nº 16/2016

A Diretora Presidente das Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dessa Empresa; e considerando o decreto nº 870 de 04/10/2013 que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos:

RESOLVE:

1-Designar o servidor **Guilherme Fernando dos Santos Azevedo**, matrícula nº 8094116/1, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio Logístico e como suplente **KARINE NASCIMENTO RODRIGUES**, matrícula 5917687 para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 002/2016 firmado com a empresa LIDER ENGENHARIA LTDA - EPP, com vigência de 08/01/2016 à 08/01/2017.

2-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/01/2016

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 15 de Fevereiro de 2016

BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO

Diretora Presidente

CEASA/PA

Protocolo 934257